



# **ESTADO DE ALAGOAS** CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ **PRESIDÊNCIA**

Maceió (AL), 20 de maio de 2013.

Oficio GP nº1165/2013

Ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira Prefeito

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Requerimento da Vereadora Fátima Santiago

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia do requerimento da Senhora Vereadora Fátima Santiago, protocolado nesta casa com o nº 1703/13 cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Francisco Holanda Costa Filho Presidente



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio TI-DPFPI www.adm.maceio.al.gov.br

# Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.

052901 / 2013

\_ocal origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP nteressado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 24/05/2013 12:34:47

Vatureza: 4595 - OFICIO

Assunto:

OF. № 1160/2013 - FISCALIZAÇÃO NA ÁREA DE LAZER NA PAJUÇARA AOS DOMINGOS, DEVIDO O DESRESPEITO DE

MOTOQUEIROS.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

e di do de Vina de Vin

GREENDOC

Tretadoi	n 2 2 2 secretarian del secretario	THE PARTY NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.
Digitalizado	January January	AND AND A LEASE WAR STATE THE SAME
Omanizado	1	THE PARTY OF THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





## ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA SANTIAGO

INDICAÇÃO Nº. 50/13

APROVADO

Em 0+ 1 05 12013

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo *Prefeito Rui Palmeira – ad referendum* do plenário, com cópia para as secretarias competentes, para que os mesmos junto ao corpo técnico viabilize estudo a criação do **Sistema de Integração do Transporte Coletivo Urbano**, na região metropolitana de nossa capital em atendimento às solicitações emanadas das várias camadas da nossa sociedade, **que para tanto estamos anexando como sugestão Projeto de Lei**, para a implantação dos referidos Terminais de Integração, acompanhadas das referidas fotos, a exemplo do que ocorre em outras capitais brasileiras.

Diante da relevância e premência do assunto, solicito aos meus Nobres Vereadores e Vereadores, para que no uso habitual de sua sabedoria, aprovem a presente proposição.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2013.

FÁTIMA SANTIAGO

Vereadora – PP

Ao,

Excelentíssimo Senhor

Vereador Francisco Holanda Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió,

**NESTA** 

PLENÍNIO PAMA INCLUSÃO

NA ORGEM YOU'A

\$04\_

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIO

2043

Pedro Alves de Oliveira Filho Assessor Parlamentar de Mesa

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



# **JUSTIFIFICAÇÃO**

Maceió necessita urgente de um Sistema Integrado de Transporte pelas suas especificidades onde uma gama considerável de pessoas se desloca das cidades que fazem limite com nossa capital para trabalhar na grande Maceió e vice versa.

Um dos principais objetivos da nossa indicação é proporcionar à população de baixa renda a oportunidade de deslocar-se para a Capital e cidades que compõem a Região Metropolitana na perspectiva de lhes proporcionar ganhos reais nos aspectos financeiro e temporal reduzindo seu tempo de deslocamento no trajeto residência/trabalho/residência.

O crescimento urbano, acompanhado pelo aumento do dinamismo econômico, vem refletindo no rápido aumento da frota de veículos que circulam nas cidades, sem que a infra-instrutora viária consiga acompanhar esse aumento do tráfego.

Essa nossa iniciativa ora apresentada através de Indicação, vem de forma substancial contribuir também para a melhoria da qualidade de vida da nossa população, razão pela qual indicamos o Programa Brasileiro de Acessibilidade Urbano disponibilizado pelo Ministério das cidades para a viabilização desse Projeto de Lei.

Sala das sessões, 08 de abril de 2013,

Fátima Santiago Vereadora - PP

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.







# ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió Gabinete da Vereadora Fátima Santiago

# PROJETO DE LEI №...../2013

"Dispõe sobre a criação do Sistema de Transporte Integrado de Passageiros na Região Metropolitana de Maceió e dá outras providencias".

# A Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Sistema de Transporte Público Integrado de Passageiros na Região Metropolitana de Maceió.

Parágrafo Único. O Transporte Público Coletivo deve ser incentivado, no intuito de possibilitar uma maior celeridade no trânsito das grandes avenidas de nossa capital. Dentro do que já dispõe a proposta para mobilidade urbana, elaborada pelo Ministério das Cidades (Programa Brasil Acessível).

- Art. 2º Todas as empresas de ônibus urbanos que compõem a estrutura de transporte público coletivo de passageiros que atendam a região da grande Maceió, devem estar inseridas nesse sistema. Incluindo os que atendem os municípios: Marechal Deodoro, Satuba, Paripueira e Rio Largo.
- Art 3º Estabelece que o usuário (passageiro), pagando uma única passagem terá acesso ao ônibus ou terminal integração, podendo descer em qualquer outro terminal de integração e ter acesso a outro ônibus para complementar sua viagem, sem precisar pagar outra tarifa.

Parágrafo Único. Caso o passageiro venha descer fora do terminal de integração ou saia do mesmo, obrigatoriamente deverá pagar uma nova tarifa para fazer uso dos serviços.

Art. 4º Estabelece os locais onde seriam construídos os terminais de integração:

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



- I Terminal Integrado de Passageiros: Praça da Faculdade, atendendo os ônibus provenientes das seguintes localidades: Marechal Deodoro, Pontal, Trapiche, Ponta Grossa, Vergel do Lago e Centro.
- II Terminal Integrado de Passageiros: Praça Sinimbu, atendendo os ônibus provenientes das seguintes localidades: Paripueira, Ipioca, Saúde, Riacho Doce, Mirante, Jacarecica, Cruz das Almas Ponta Verde e Jatiúca.
- III Terminal Integrado de Passageiros: Praça dos Martírios, atendendo os ônibus provenientes das seguintes localidades: Farol, Pinheiro, Pintanguinha, Feitosa e Barro Duro.
- IV Terminal Integrado de Passageiros: Mercado da Produção, atendendo os ônibus provenientes das seguintes localidades: Bebedouro, Chã da Jaqueira, Fernão Velho, Rio Novo, Colina, Clima Bom e Osman Loreiro.
- V Terminal Integrado de Passageiros: Rodoviária Nova, atendendo os ônibus provenientes das seguintes localidades: Feitosa, Jacintinho, Serraria, José Tenório e Praias.
- VI Terminal Integrado de Passageiros: CEPA (Terreno ao Lado, pertence ao Governo do Estado, pedir a doação para o município), atenderia os ônibus provenientes das seguintes localidades: Salvador Lyra, Jardim Petrópolis, UFAL, Cleto Marques Luz, Clima Bom e Santa Lúcia.
- VII Terminal Integrado de Passageiros: Salvador Lyra, atenderia os ônibus provenientes das seguintes localidades: Benedito Bentes, Graciliano Ramos, Village Campestre, UFAL e Clima Bom.
- VIII Terminal Integrado de Passageiros: Cidade Universitária, atendendo os ônibus provenientes das seguintes localidades: Eustáquio Gomes, Forene, Rio Largo, Aeroporto, Salvador Lyra e Santos Dumont.
- IX Terminal Integrado de Passageiros: Clima Bom, atendendo os ônibus provenientes das seguintes localidades: Satuba, Cidade Universitária, Colina, Rio Novo e Fernão Velho.
- X Terminal Integrado de Passageiros: Benedito Bentes (Já em funcionamento) continua atendendo as linhas existentes integrando-se aos demais terminais.
- XI Terminal Integração de Passageiros: Colina (Já em funcionamento) continua atendendo as linhas existentes, integrando-se aos demais terminais.
- XII Terminal Integração de Passageiros: Av. Rotary (Já em funcionamento) continua atendendo as linhas existentes, integrando-se aos demais terminais.

Parágrafo Único. Não impede que determinadas linhas faça transbordo em outro terminal integrado.

Art. 5º Estabelece a estrutura Padrão de cada terminal:

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





- I Grade de proteção ao redor de todo espaço, com disponibilidade de entrada e saída de ônibus,
  - II Bilheteria com catraca,
  - III Fiscal de empresas,
  - IV Agentes de limpeza,
  - V Segurança armado,
  - VI Banheiro público masculino e feminino (incluindo para Cadeirantes),
  - VII Acessibilidade para pessoas com deficiência
  - VIII Bicicletário e/ou parecido,
- IX Lanchonetes (devidamente licitadas, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária),
  - X Caixa de primeiros socorros,
  - XI Câmeras nas entradas com registro de hora de entrada e saída,
  - XII Placas informativas,
  - XIII Tabelas de horários.
  - XIV Abrigo contra chuva e sol.
- Art. 6º O Governo Municipal conjuntamente com as empresas de ônibus devem manter ações educativas permanentes com o objetivo de promover padrões de comportamento seguro e responsável para os usuários do transporte coletivo, bem como a manutenção e boa conservação dos espaços.
- Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das três esferas de poderes, Municipal, Estadual e Federal. Podendo ter co-participação da iniciativa privada.
- Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 9º Revolgam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 08 de abril de 2013.

Fátima Santiago

Vereadora – PP

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





# ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Maceió Gabinete da Vereadora Fátima Santiago

# **JUSTIFIFICAÇÃO**

Maceió necessita urgente de um Sistema Integrado de Transporte pelas suas especificidades onde uma gama considerável de pessoas se desloca das cidades (Marechal Deodoro, Satuba, Paripueira e Rio Largo, que fazem limite com nossa capital para trabalhar na grande Maceió e vice versa.

Um dos principais objetivos da nossa indicação é proporcionar à população de baixa renda a oportunidade de deslocar-se dentro da capital e cidades que compõem a Região Metropolitana na perspectiva de lhes proporcionar ganhos reais nos aspectos financeiro, pagando uma única passagem, e temporal reduzindo seu tempo de deslocamento no trajeto residência/trabalho/residência.

Tendo em vista que o Programa Brasil Acessível, elaborado pelo Ministério das Cidades (Governo Federal), já dispõe da possibilidade da implantação desse sistema, a exemplo de outras capitais, como: Aracaju (BRASIL, p. 13 e 14), João Pessoa e Recife.

O crescimento urbano, acompanhado pelo aumento do dinamismo econômico, vem refletindo no rápido aumento da frota de veículos que circulam nas cidades, sem que a infraestrutura viária consiga acompanhar esse aumento do tráfego.

Essa nossa iniciativa ora apresentada através de Indicação, vem de forma substancial contribuir também para a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Observação: Em anexos, fotos dos possíveis locais para construção e implantação dos terminais do Sistema de Transporte Integrado de Passageiros e as paginas 13 e 14 do Programa Brasil Acessível do Ministério das Cidades.

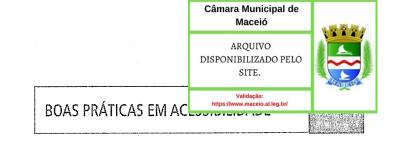
Sala das sessões, 08 de abril de 2013,

Vereadora - PP

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





#### ARACAJU - SE

#### Órgão responsável pelas ações:

SUPERITENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT

#### Contato:

Bosco Mendonça (Superintendente), Orlando Vieira (Diretor Planejamento e Sistemas).

Telefone: (79) 3179-1405/1412

E-mail: bosco.mendonca@aracaju.se.gov.br; orlando.vieira@aracaju.se.gov.br

#### **Entidades Representativas:**

- Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência
- · Associação dos Portadores de Deficiência Motora de Sergipe ADM/SE
- · Centro de Apoio Pedagógico aos Deficientes Visuais de Sergipe CAP'S

#### Apresentação do município:

Aracaju está localizada na foz do Rio Sergipe e foi planejada neste local, em 1855, para ser a capital do estado dada as condições naturais existentes neste sítio para o estabelecimento de um novo porto.

O plano de urbanização, da metade do século XIX, implicou uma substancial alteração das condições naturais, com a retificação da margem do rio e de canais naturais, aterro de mangues e eliminação de restingas; muito em função, das necessidades específicas do porto. Tais aspectos, restritivos no campo ambiental, pelas condições inadequadas do sítio original, sempre estiveram presentes no processo de crescimento e desenvolvimento da cidade.

É desta época o estabelecimento da malha viária em grelha que caracteriza a área central e a construção da Av. Ivo do Prado que corta a cidade de norte a sul.

#### **PROJETO**

#### SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTES

#### Início:

Em 1986, aliado a um conjunto de investimentos de melhoria dos serviços públicos.

#### Objetivos:

- Oferecer à população a chance de deslocar-se na cidade e em áreas metropolitanas pagando somente uma passagem de ônibus.
- Promover a inclusão de uma camada da sociedade, as pessoas com deficiência de qualquer natureza.

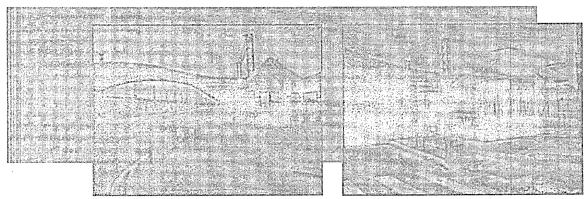
#### Resultados obtidos:

• Construção do terminal de integração da zona oeste e requalificação do terminal de integração da zona sul, oferecendo acesso às pessoas com deficiência física ou com dificuldades de locomoção.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

### PROGRAMA BRASILEIRO DE ACESSIBILIDADE URBANA



Terminal de Integração Zona Oeste

Terminal de Integração Zona Sul

#### Iniciativas:

- Os novos projetos dos terminais de integração foram elaborados preocupando-se com o tema da mobilidade e acessibilidade urbana.
- Nos projetos verifica-se a paginação dos pisos que favorecem a circulação, assim como banheiros e transportes públicos adaptados às pessoas com deficiência física ou com dificuldades de locomoção.
- Adaptação de equipamentos públicos como telefones e lixeiras, rampas de acesso, "lombofaixas" (travessias elevadas), que além da redução da velocidade dos veículos permite nivelar a plataforma de embarque/ desembarque e a pista de rolamento.
- · Adoção de informações em Braile e pisos táteis.



Piso Tátil e "travessia elevada"

Rampas e Piso Tátil

#### Dificuldades encontradas:

Na elaboração e implantação dos projetos encontraram-se dificuldades em trabalhar o entorno dos terminais de integração e em adequá-los de forma a atender às pessoas com deficiência física ou com dificuldades de locomoção.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

ARQUIVO

Câmara Municipal de Maceió





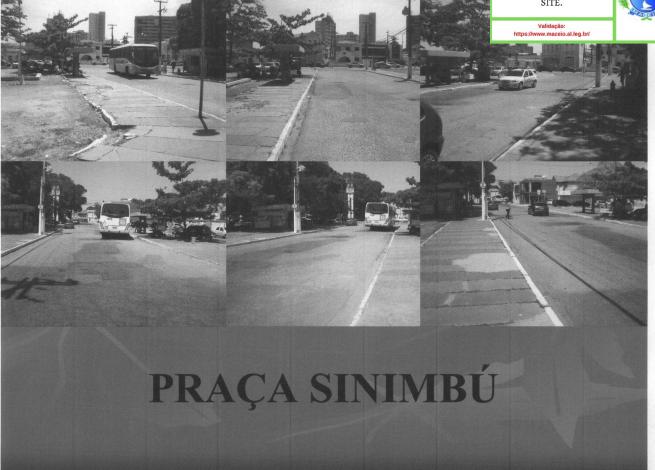
Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





TERRENO AO LADO DO CEPA

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

#### Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

SALVADOR LYRA

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





PRAÇA DOS MARTÍRIOS

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

#### Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





TERMINAL AV. ROTARY

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

#### Câmara Municipal de Maceió

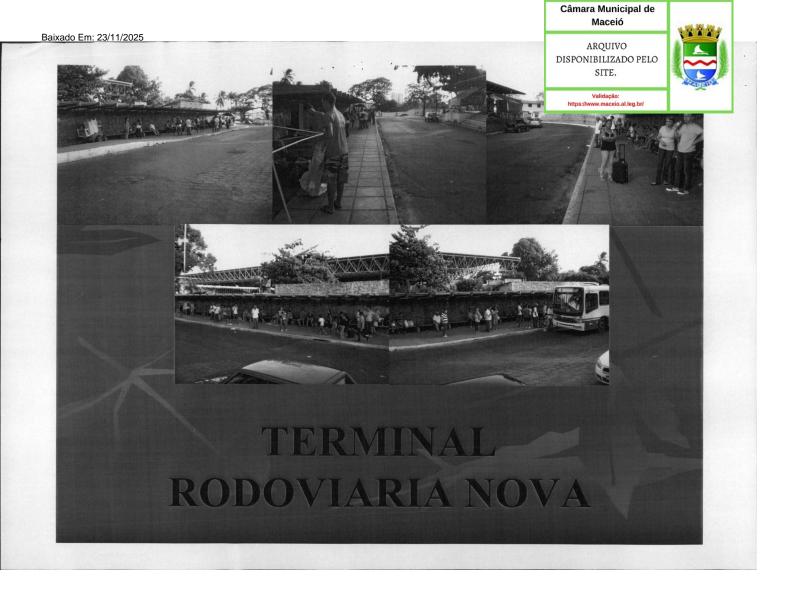
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

#### Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.







# CÂMARA MUNICIPAL LE MACEIÓ PRESIDÊNCIA

Processo – 1703/13 Indicação 50/13 Interessado - Vereadora Fátima Santiago Assunto – Criação do Sistema de integração do Transporte Coletivo Urbano

Concedo o pedido de vista da Vereadora Tereza Nelma, conforme determina o Regimento Interno.

Plenário da CMM, 16 de abril de 2013

Francisco Holanda Costa Filho

Presidente

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

À Chefia do Expediente

Diretor Superintendente

#### Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.